

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A (s) Comissão(ses) da **Juiz de Fazenda**
Juiz de Fazenda
Em **14** de **outubro** de **2015**
Andrade Vaz
Projeto de Lei nº 401/2015



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ**
02 OUT. 2015
PROTOCOLO
Nº 401/2015

Projeto de Lei nº 401/2015

Institui o Dia Municipal da Cultura em 05 de novembro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito municipal o Dia Municipal da Cultura em 05 de novembro.

Art.2º - O Poder Público Municipal, em sua política voltada para a Cultura, deverá nesta data realizar as seguintes manifestações culturais:

I- Apresentação de bandas musicais e artistas locais;

II - Apresentação de peças teatrais e demais encenações de temas envolvendo a história de Vassouras;

III - Gincanas desportivas e intelectuais visando a divulgação e incentivos culturais;

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Projeto da Câmara Jovem, de iniciativa do Vereador Jovem Leonardo Coelho, que aprovado pelo Poder Legislativo, poderemos neste dia realizar ações nas quais a população participará de forma que aprendam sobre a cultura municipal e nossa história.

Sala das Sessões em **de outubro de 2015.**

Rodrigo Andrade Vaz

Presidente

Sandro Alex de Medeiros Motta
Vice Presidente

Rodrigo Rodrigues da Fonseca
1º Secretário

Fabíola Freitas Assessor

Grace de Medeiros

Pedro Paulo Simplicio Gomes

Silvia Coelho da Costa

Leonardo Miranda Guimarães
2º Secretário

Geraldo da Silva

Jorge Luiz de Oliveira

Sérgio Murilo de Oliveira

Rosi Farahs

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

1^ª 2^ª Discussão

Aprovado em 09/11/2015

Presidente

Vereadores